

LEI Nº 800/86

De 04 de agosto de 1.986.

Autoriza a abertura de crédito especial  
e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cz\$350.000,00 (tresentos e cinquenta mil cruzados), cuja classificação abaixo segue:

09 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

02 - SETOR DE TRANSPORTES

4.1.1.0 - Obras e Instalações

16 88 5321 - Terminais Rodoviários ..... Cz\$ 350.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

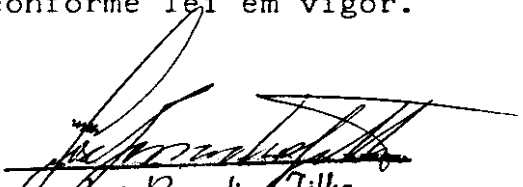
|                                                    | Cz\$       |
|----------------------------------------------------|------------|
| 06.02 - 3.1.1.1 - 10 58 575 2 16 - ficha nº 071 .. | 50.000,00  |
| 06.03 - 3.1.1.1 - 10 60 325 2 17 - ficha nº 076 .. | 90.000,00  |
| 07.02 - 3.1.1.1 - 13 76 447 2 22 - ficha nº 095 .. | 70.000,00  |
| 08.01 - 3.1.1.1 - 15 81 487 2 23 - ficha nº 101 .. | 10.000,00  |
| 09.01 - 3.1.1.1 - 16 88 534 2 25 - ficha nº 107 .. | 130.000,00 |

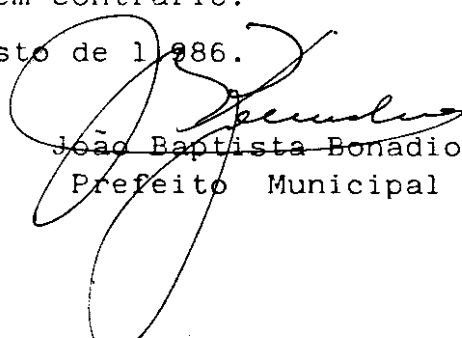
T O T A L - Cz\$ 350.000,00  
=====

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de agosto de 1986.

Registrada e publicada  
conforme lei em vigor.

  
José Bonadio Filho  
Secretário da Prefeitura

  
João Baptista Bonadio  
Prefeito Municipal